



## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

### EDITAL 01/2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Victor Manuel Marques de Oliveira, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a consulta pública, por um período de **30 dias**, a contar da publicação no Diário da República, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em conformidade com o deliberado pelo Órgão Executivo desta autarquia a 21 de janeiro de 2020, os projetos do:

**Regulamento do Cartão Social da Freguesia;**

**Regulamento do Programa “OKUPA JOVENS SANTA JOANA”**

Os projetos de Regulamento podem ser consultados na Sede da Autarquia bem como no site institucional ([www.jf-santajoana.com](http://www.jf-santajoana.com)).

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Santa Joana de acordo com o previsto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital no Diário da República, 2.ª série, no site da Freguesia e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Santa Joana, 22 de janeiro de 2020

**O Presidente,**

Vítor Manuel Marques de Oliveira